



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA HTO.0034/2020, DE 8 DE MAIO DE 2020.**

Designa membros para comporem a Equipe de Planejamento e Contratação para aquisição de bens de consumo e permanente de tecnologia da informação do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em MSI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 19 e conforme solicitado no OFÍCIO 11/2020-CMSI-HTO/DAE-HTO/DRG/HTO/RET/IFSP da Coordenadoria do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática – MSI;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem a Equipe de Planejamento e Contratação para aquisição de bens de consumo e permanente de tecnologia da informação do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática – MSI do Câmpus Hortolândia do IFSP:

Daiane Mastrangelo Tomazeti;
Carlos Roberto dos Santos Junior;
Carlos Eduardo Pagani;
Daniela Marques;
Isaias Mendes de Oliveira;
Leandro Camara Ledel;
Rafael Martins Alves;
Rodolfo Francisco de Oliveira.

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pelos membros a partir de 08/04/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até a finalização do processo de aquisição dos produtos.

EDGAR NODA
DIRETOR GERAL